

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 72, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado do processo de reclassificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Residência em Enfermagem Clínica Cirúrgica, que foi realizado no dia 22 de março de 2024, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 61, de 14 de março de 2024.

1) Os candidatos lotados na reclassificação relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia **27/03/2024**, às 9h no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I – subsolo – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador (original e cópia):

- Uma foto 3X4;
- Carteira do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (COREN-RJ);
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador – NIT ou PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo).

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência em Enfermagem Clínica Cirúrgica poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) Os candidatos lotados no Programa de Residência em Enfermagem Clínica Cirúrgica relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia 27/03/2024, no Centro de Estudos da Unidade de Lotação.

3) Após 27/03/2024, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual exigida pela Comissão Nacional da Residência Multiprofissional em Saúde do MEC (Resolução CNRMS 03, de 16/04/2012).

## ANEXO I

Residência em Enfermagem Clínica Cirúrgica

### Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
14º	MONIQUE VALENÇA DE ALBUQUERQUE	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
15º	DAYON DA COSTA DE SOUSA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE